

COMUNICADO Nº 96/2023-CEV/UECE

(28 de junho de 2023)

Dispõe sobre o **2º Aditivo** ao Edital Nº 02/2023-GAB/SEDUC, de 13/04/2023, que regulamenta o Processo de Certificação de Diretores das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP) da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, **considerando** que a CEV/UECE é a organizadora e executora do Processo de Certificação de Diretores das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP) da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará regulamentado pelo Edital Nº 02/2023-GAB/SEDUC/CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 19 de abril de 2023; **considerando** o 1º Aditivo ao Edital Nº 02/2023-GAB/SEDUC, viabilizado pelo Comunicado Nº 68/2023-CEV/UECE, de 01/06/2023, publicado no site do Certame (www.cev.uece.br), referente a envio de documento em fase recursal; **considerando** que o Curso de Atualização em Gestão Escolar para os dois Processos de Certificação possuem uma carga horária comum de 65 horas, correspondente a 5 módulos comuns aos dois processos, e que para os candidatos optantes pela Certificação de Diretores de EEEP tem o Módulo VI, com carga horária de 15 horas; **considerando** que a Prova de Aferição de Conhecimentos deve ser baseada nos módulos do Curso de Atualização em Gestão Escolar, que as questões das provas referentes aos módulos comuns aos dois processos de Certificação devem ser as mesmas; **considerando** o disposto no item 73 do Edital em apreço, a seguir transcrito, “*As disposições e diretrizes estabelecidas neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações, supressões ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para evento correspondente, circunstância que será tornada pública em Comunicado da CEV/UECE, divulgado no site do Processo de Certificação (www.cev.uece.br)*”, **torna público**, por meio deste Comunicado e com respaldo editalício, o **2º Aditivo** ao Edital Nº 02/2023-GAB/SEDUC, de 13/04/2023, que regulamenta do Processo de Certificação de Diretores das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP) da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará na forma seguinte:

1. No subitem 26.2 do Edital Nº 02/2023-GAB/SEDUC, de 13/04/2023, a tabela da Prova de Aferição de Conhecimentos do Curso de Atualização de Gestão Escolar referente ao Processo de Certificação de Diretores de Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP).

ONDE SE LÊ:

26.2. *O resultado da prova será aferido em uma escala de 0 (zero) a 24 (vinte e quatro), para os candidatos ao banco de certificação dos Diretores das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, devendo o candidato obter nota diferente de zero em cada uma das cinco disciplinas que compõem a prova, e nota na prova (conjunto das disciplinas) igual ou superior a 14 (catorze) pontos, ou seja, 60% do total da prova de Aferição de Conhecimentos indicadas a seguir:*

Disciplinas	Nº de Questões	Pontuação da Questão	Total de Pontos
Legislação Educacional	4	1,0	4,0
Gestão Democrática e Participativa	4	1,0	4,0
Gestão Pedagógica e de Resultados Educacionais	8	1,0	8,0
Gestão Administrativa/Financeira	2	1,0	2,0
Legislação do Ensino Profissionalizante	6	1,0	6,0
Total	24	----	24,00

LEIA-SE:

26.2. O resultado da prova será aferido em uma escala de 0 (zero) a 24 (vinte e quatro), para os candidatos ao banco de certificação dos Diretores das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, devendo o candidato obter nota diferente de zero em cada uma das cinco disciplinas que compõem a prova, e nota na prova (conjunto das disciplinas) igual ou superior a 14 (catorze) pontos, na prova de Aferição de Conhecimentos, conforme indicação a seguir:

Disciplinas	Nº de Questões	Pontuação da Questão	Total de Pontos
Legislação Educacional	4	1,0	4,0
Gestão Democrática e Participativa	5	1,0	5,0
Gestão Pedagógica e de Resultados Educacionais	8	1,0	8,0
Gestão Administrativa/Financeira	3	1,0	3,0
Legislação do Ensino Profissionalizante	4	1,0	4,0
Total	24	----	24,00

2. Para o candidato convocado para a Prova de Aferição de Conhecimentos, inscrito para os dois Processos de Certificação, deverá ser observado o que segue:
 - 2.1. O candidato receberá um caderno de prova contendo 24 questões.
 - 2.2. A nota no Processo de Certificação de Diretores de EEEP considerará todas as 24 questões, tendo o candidato que atingir os perfis mínimos de aprovação, sendo nota igual ou superior a 14 pontos e nota diferente de zero em cada uma das cinco disciplinas que compõem a prova.
 - 2.3. A nota no Processo de Certificação de Gestores Escolares (Escolas Regulares, Indígenas, Quilombolas, do Campo, EFA, EEMTI e CEJA) será baseada somente nas 20 primeiras questões desta prova, devendo atingir o perfil mínimo de 12 pontos nesta parte comum e nota diferente de zero nas quatro primeiras disciplinas que compõem a prova.
3. As demais normas, condições, disposições e Anexos do Edital Nº 02/2023-GAB/SEDUC, de 13/04/2023, publicado no DOE de 19/04/2023, e de seu 1º Aditivo veiculado no Comunicado Nº 68/2023-CEV/UECE, de 01/06/2023, que não conflitem com o presente Aditivo, continuam em plena vigência como originalmente foram estabelecidos.

Fortaleza, 28 de junho de 2023

(assinado no original)

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE